

## A LEI DE TERRAS NO RIO GRANDE DO SUL

Leonardo Pianta<sup>1</sup>, Marcos Justo Tramontini<sup>2</sup>, PPG História, UNISINOS.

O projeto visa analisar o livro da Lei de Terras (1850), que corresponde ao período entre 1854 e 1891 no Rio Grande do Sul, buscando apreender em quais casos se fez uso deste instrumento para legitimar posses, dirimir conflitos, implementar um mercado fundiário e transferir bens públicos para a esfera privada. Pretendemos aprofundar a compreensão da estruturação da propriedade privada da terra tomando o caso rio-grandense, mas mantendo como parâmetro comparativo as análises de outros casos específicos do Brasil. No procedimento de pesquisa os casos registrados no Livro Tombo das Terras nos remetem a levantamentos dos Autos de Medição e Translado existentes no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRGS) e a Processos Jurídicos de Disputa que se encontram no Arquivo Público. Deverão ser confrontados os dados dos Registros Paroquiais e toda a regulamentação regional, e o correspondente debate, sobre a implementação da Lei no Rio Grande do Sul. A análise sistemática, que venho desenvolvendo até o momento no projeto, refere-se aos Títulos emitidos no Livro Tombo de Terras, nos remetem a uma série de informações, dentre elas o panorama de como se procedeu a legitimação de posses, concessões e averiguações. Este conjunto documental apresenta-nos um panorama da expansão fundiária e das disputas e conflitos que a acompanharam em inúmeras regiões e/ou municípios do Rio Grande do Sul, na segunda metade do século XIX. Vale destacar, que esses documentos correspondem à legitimação dos primeiros títulos de propriedade conferidos no Estado, na concepção da Lei de Terras de 1850.

Palavras-chave: Lei de Terra, Brasil Império, Colonização, Rio Grande do Sul

<sup>1</sup>Bolsista de Iniciação Científica Unibic/UNISINOS

<sup>2</sup>Orientador

Apoio: UNISINOS, CNPq